



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA SJBA-DIREF 126/2022**

*Estabelece escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 03 de junho a 30 de junho de 2022.*

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 188 e do art. 204, VI, “i” do Provimento 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR os Juízes Federais indicados nas tabelas abaixo para atuarem como juízes plantonistas de toda Seção Judiciária Bahia, incluindo as subseções a ela vinculadas, nos períodos listados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista; apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória e expedição de alvarás de soltura, quando devidamente instruído o feito; comunicações de prisão em flagrante; representação da autoridade policial ou do Ministério Público para a decretação de prisão preventiva ou temporária, em caso de justificada urgência; pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência; tutela de urgência, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação; medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses elencadas no artigo 184 do Provimento COGER 10126799, fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h às 8h59min do dia seguinte; nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento, sem prejuízo de que os feitos distribuídos durante o horário de expediente regular sejam apreciados pelos respectivos juízes.

<b>PERÍODO:</b>	<b>03/06/2022 a 09/06/2022</b>
JUIZ PLANTONISTA	RÉGIS DE SOUZA ARAÚJO
SUBSTITUTA DO JUIZ PLANTONISTA	SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO
TURMA PLANTONISTA	3ª. RELATORIA DA 1ª. TURMA RECURSAL
OFICIALA DE GABINETE	CARMEN ROSA DE SÁ FONSECA E GOMES
SUBSTITUTA DA OFICIALA DE GABINETE	FERNANDA MARQUES ROSA
OFICIAIS DE JUSTIÇA	ROSÉLIAS BENTO DA ROCHA
	ANA CAROLINA OLIVEIRA DE CARVALHO GOMES

NUTEC	FABRÍCIO AUGUSTO OLIVEIRA GUIMARÃES
SEVIT TITULAR	PATRÍCIA LOURENÇO DOCHE
SEVIT SUBSTITUTO	ORIONEI MENDES SOUZA

<b>PERÍODO:</b>	<b>10/06/2022 a 16/06/2022</b>
JUÍZA PLANTONISTA	SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO
SUBSTITUTA DA JUÍZA PLANTONISTA	CYNTHIA DE ARAÚJO LIMA LOPES
VARA PLANTONISTA	23ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	LUCIANA PEDREIRA SANTOS LIBERATO
SUBSTITUTA DO DIRETOR DE SECRETARIA	THAÍS RIBEIRO DO PRADO VALLADARES TANAJURA
OFICIAIS DE JUSTIÇA	URIAS RIBEIRO DOS SANTOS ANDERSON LINS NUNES
NUTEC	CARLOS HENRIQUE DA ROCHA BEHRENS
SEVIT TITULAR	ORIONEI MENDES SOUZA
SEVIT SUBSTITUTO	FÁBIO SETENTA HORTÉLIO

<b>PERÍODO:</b>	<b>17/06/2022 a 23/06/2022</b>
JUÍZA PLANTONISTA	CYNTHIA DE ARAÚJO LIMA LOPES
SUBSTITUTA DA JUÍZA PLANTONISTA	ARALI MACIEL DUARTE
VARA PLANTONISTA	14ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	MARIA ELIANA BRITO DE OLIVEIRA
SUBSTITUTA DA DIRETORA DE SECRETARIA	GUILHERME CERQUEIRA LIMA DE SOUZA
OFICIAIS DE JUSTIÇA	AVANI CRISTINA NERI BRUNO LEONARDO RUGANI FERREIRA
NUTEC	JOÃO DE MATOS PEREIRA DE SOUZA NETO
SEVIT TITULAR	FÁBIO SETENTA HORTÉLIO

SEVIT SUBSTITUTO	MARCO ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
------------------	----------------------------------

<b>PERÍODO:</b>	<b>24/06/2022 a 30/06/2022</b>
JUÍZA PLANTONISTA	ARALI MACIEL DUARTE
SUBSTITUTO DA JUÍZA PLANTONISTA	ÁVIO MOZAR FERRAZ DE NOVAES
VARA PLANTONISTA	1ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	LYGIA MARIA DOS SANTOS
SUBSTITUTA DA DIRETORA DE SECRETARIA	PATRÍCIA CORREA DE CARVALHO
OFICIAIS DE JUSTIÇA	CARLOS AUGUSTO MEDEIROS NUNES JUNIOR
	CÁSSIA RIBEIRO DA S. BAQUEIRO
NUTEC	JOÃO CARLOS DE BRITO MOTA
SEVIT TITULAR	MARCO ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
SEVIT SUBSTITUTO	JOSÉ JOAQUIM SILVA CUNHA

II – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

(71) 99981-7493 – Juiz Federal

(71) 99974-8152 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

(71) 99982-2646 – Agente de segurança da Seção de Segurança Vigilância e transporte

(SEVIT)

(71) 99617-9089 – Servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTEC)

III – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

IV – No plantão, as petições devem ser encaminhadas pelo PJe TRF1, devendo o interessado entrar em contato direto com o(a) Diretor(a) de Secretaria plantonista para informar o número do processo urgente a ser apreciado.

V – Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

VI – Cada Subseção Judiciária designará um oficial de Justiça, em regime de sobreaviso, para cumprimento de eventual ordem judicial fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h às 8h59min do dia seguinte, bem assim nos finais de semana, feriados e pontos facultativos no período do plantão.

VII – Informações úteis de outros órgãos podem ser consultadas na página eletrônica <http://portal.trf1.jus.br/sjba/processual/plantao-judicial/plantao-judicial.htm>, no item “Plantões de outros órgãos”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FÁBIO MOREIRA RAMIRO**

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 24/05/2022, às 13:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15702016** e o código CRC **B78CA94C**.